



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 16 106 2015

PRESIDENTE 

INDICAÇÃO Nº 130/2015.

Em, 29 de maio de 2015.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CEU (CENTRO
DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS).**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a construção da Praça do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.


TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O CEU é um programa do Governo Federal em parceria com os Municípios, que integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital.

O seu objetivo é promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social nos municípios e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.